




CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**


PROT-CMI 5670/2024
06/12/2024 - 10:16
IND 3110/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal aumentar a fiscalização quanto à pichação em pontos da cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

Justifico que recebi reclamações de munícipes com relação à pichação em paredes e muros em diversos pontos da cidade. Uma vez que pichar é considerado um crime ambiental e de vandalismo, indico que sejam intensificadas as fiscalizações a fim de evitar esse tipo de ocorrência no município. Com base no exposto, solicito a especial atenção de V. Sa. para viabilizar esta indicação o mais rápido possível.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2024.

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador